

PÁGINA CERTIFICADA

O jornal DIARINHO confirma a autenticidade deste documento quando visualizado no portal: <https://diarinho.net/publegais>

Publicações Legais**ESTADO DE SANTA CATARINA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024 - FME
O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração torna público que o resultado da licitação foi:
"FRACASSADA"
Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 047 3365-9500.
Camboriú SC, 15 de abril de 2024.
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE NAVEGANTES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 FCN

Comunicamos na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ORGANIZAR, DIVULGAR E REALIZAR OS EVENTOS XI FLIN - FESTIVAL LITERÁRIO DE NAVEGANTES, O II FESTIVAL NAVEGA DE ARTES URBANAS, O VI FESTIVAL DE TEATRO DE RUA DONA ZICA E O I FESTIVAL DE NAVEGEEK (COSPLAY), ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVEGANTES/SC. Interessados deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/cadastro/>. Entrega das propostas a partir do dia 18/04/2024 até às 13h30 do dia 03/05/2024. Início da sessão em meio eletrônico às 14h00 do dia 03/05/2024. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor. Libardoni Fronza – Prefeito.

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE CARAMUJOS AFRICANOS NAS UNIDADES DA EMASA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS.
DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 30/04/2024
HORÁRIO DA SESSÃO: 10H30 (horário de Brasília)
LOCAL: <https://bnc.org.br/>
O edital e seus anexos estão disponíveis no Banco Nacional de Compras (BNC) e no site <https://www.emasa.com.br/emasa/portal/index.php>, na aba Licitações.
Balneário Camboriú, 16 de abril de 2024.
RONALDO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

PREFEITURA DE NAVEGANTES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 PMN

Comunicamos na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES-SC. Interessados deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/cadastro/>. Entrega das propostas a partir do dia 19/04/2024 até às 13h30 do dia 02/05/2024. Início da sessão em meio eletrônico às 14h00 do dia 02/05/2024. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor. Libardoni Fronza – Prefeito.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE

PORTARIA SGA/GSGA nº 036/2024

JULIANA SERRÃO KURTH DAMAZIO, Secretária de Gestão Administrativa do Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 30, inc. VII, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.068/91;

Considerando que constitui infração disciplinar toda a ação ou omissão do servidor que possa comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência dos serviços públicos ou causar prejuízo de qualquer natureza à administração;

Tendo em vista que esta Secretaria Municipal tomou conhecimento por meio do Ofício 041/2024/GAP, associado ao Relatório de Auditoria Especial – Processo nº 001/2023, onde foi solicitado apuração dos fatos e eventual responsabilidade de agente público;

Assim, visto que a apuração de fatos irregulares envolvendo servidor público é dever da Administração, RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO - G1, instituída pelo Decreto Municipal nº 11.540/2024, constituída pelos Funcionários Públicos: Rodrigo Rauen Leão (Presidente); Giliane Jacobowski dos Anjos (Membro); Thaisa Tavares Medeiros Maciel (Membro) e Paula Marília Turatti (membro) para apurar mediante SINDICÂNCIA, com fulcro no art. 225 da Lei 1.069/1991, a fim de analisar o fato acima descrito do possível ilícito administrativo praticado e tipificação legal, bem como promover a indicação dos responsáveis por intermédio do competente DESPACHO DE INSTRUÇÃO E INDICAÇÃO.

Art. 2º - Determinar que a respectiva sindicância seja conduzida com respeito ao devido processo legal, com fulcro no artigo 235 da Lei Municipal nº 1.069/1991.

Balneário Camboriú, 10 de abril de 2024.

JULIANA SERRÃO KURTH DAMAZIO
Secretária de Gestão Administrativa

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA Nº 320 -
FONE 3267-7095
2º TERMO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
008/2024 - PMBC
90011/2024 - COMPRAS-
GOV

Com base no Art. 15 da Instrução Normativa nº 004/2024, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado neste mesmo diário, e no site: <https://www.bc.sc.gov.br/licitacoes>. cfm, cujo objeto trata do Registro de Preços de equipamentos parenterais, com bombas de infusão em comodato, sofrerá alterações que se encontram disponibilizadas no sítio municipal, assim como, no portal COMPRASGOV. A realização da sessão pública FICA AGENDADA para as 13h00min do dia 02/05/2024, no Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras. Ficam mantidas as demais condições.
Balneário Camboriú,
15/04/2024.
SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2024 PMBV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 PMBV
3BEEB9529D15BB3D460AB053D891C7261F680EB2

Data Limite para Abertura de proposta: até 02/05/2024 à 13:15 horas Data Para Abertura de disputa: 02/05/2024 às 13:30 horas. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tubo de concreto para drenagem, nos termos da tabela conforme anexo, condições e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR MÁXIMO: 1.084.695,00 (um milhão oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais). Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br> no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ão) ser retirados por meio do endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: www.barravelha.atende.net
Barra Velha, 15 de abril de 2024
Pregoeiro: Rubia Fernanda Alves

PREFEITURA DE NAVEGANTES – DISPENSA Nº 27/2024 PMN

Comunicamos na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: dispensa para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS, PARECERES TÉCNICOS EM PERÍCIAS PSIQUIÁTRICAS E PERÍCIAS GRAFOTÉCNICAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CORREGEDORIA-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC. Data limite para recebimento das propostas: 18 de abril de 2024. O Edital encontra-se disponível no site oficial do município de Navegantes: www.navegantes.sc.gov.br/licitacoes.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE

PORTARIA SGA/GSGA nº 037/2024

JULIANA SERRÃO KURTH DAMAZIO, Secretária de Gestão Administrativa do Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 30, inc. VII, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.068/91;

Considerando que constitui infração disciplinar toda a ação ou omissão do servidor que possa comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência dos serviços públicos ou causar prejuízo de qualquer natureza à administração;

Tendo em vista que esta Secretaria Municipal, tomou conhecimento por meio dos Memorandos 2661/2024, 2649/2024, 2613/2024, 2606/2024 e 2647/2024, nos quais foi solicitado apuração de eventual responsabilidade de agente público;

Assim, visto que a apuração de fatos irregulares envolvendo servidor público é dever da Administração, RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO - G1, instituída pelo Decreto Municipal nº 11.540/2024, constituída pelos Funcionários Públicos: Rodrigo Rauen Leão (Presidente); Giliane Jacobowski dos Anjos (Membro); Thaisa Tavares Medeiros Maciel (Membro) e Paula Marília Turatti (membro) para apurar mediante SINDICÂNCIA, com fulcro no art. 225 da Lei 1.069/1991, a fim de analisar o fato acima descrito do possível ilícito administrativo praticado e tipificação legal, bem como promover a indicação dos responsáveis por intermédio do competente DESPACHO DE INSTRUÇÃO E INDICAÇÃO.

Art. 2º - Determinar que a respectiva sindicância seja conduzida com respeito ao devido processo legal, com fulcro no artigo 235 da Lei Municipal nº 1.069/1991.

Balneário Camboriú, 15 de abril de 2024.

JULIANA SERRÃO KURTH DAMAZIO
Secretária de Gestão Administrativa

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE

PORTARIA SGA/GSGA nº 038/2024

JULIANA SERRÃO KURTH DAMAZIO, Secretária de Gestão Administrativa do Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 30, inc. VII, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.068/91;

Considerando que constitui infração disciplinar toda a ação ou omissão do servidor que possa comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência dos serviços públicos ou causar prejuízo de qualquer natureza à administração;

Tendo em vista que esta Secretaria Municipal, tomou conhecimento por meio do Memorando 13.188/2024, onde foi solicitado apuração de eventual responsabilidade de agente público;

Assim, visto que a apuração de fatos irregulares envolvendo servidor público é dever da Administração, RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO - G1, instituída pelo Decreto Municipal nº 11.540/2024, constituída pelos Funcionários Públicos: Rodrigo Rauen Leão (Presidente); Giliane Jacobowski dos Anjos (Membro); Thaisa Tavares Medeiros Maciel (Membro) e Paula Marília Turatti (membro) para apurar mediante SINDICÂNCIA, com fulcro no art. 225 da Lei 1.069/1991, a fim de analisar o fato acima descrito do possível ilícito administrativo praticado e tipificação legal, bem como promover a indicação dos responsáveis por intermédio do competente DESPACHO DE INSTRUÇÃO E INDICAÇÃO.

Art. 2º - Determinar que a respectiva sindicância seja conduzida com respeito ao devido processo legal, com fulcro no artigo 235 da Lei Municipal nº 1.069/1991.

Balneário Camboriú, 15 de abril de 2024.

JULIANA SERRÃO KURTH DAMAZIO
Secretária de Gestão Administrativa

PREFEITURA DE NAVEGANTES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 PMN

Comunicamos na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS KIT PESCADOR PARA ATENDER A LEI Nº 3603/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 QUE IMPLANTA O PROGRAMA DE AUXÍLIO AO PESCADOR ARTESANAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA. Interessados deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/cadastro/>. Entrega das propostas a partir do dia 17/04/2024 até às 13h30 do dia 29/04/2024. Início da sessão em meio eletrônico às 14h00 do dia 29/04/2024. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor. Libardoni Fronza – Prefeito.